



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO ESTADUAL  
CAMPEONATO GAÚCHO DE RALLY DE VELOCIDADE**

**REGULAMENTO GERAL DE PROVAS – 2025**

**ADENDO 01**

**4. CARROS ADMITIDOS - INCLUSÃO**

**4.1 O Campeonato será disputado nas seguintes categorias:**

<b>Rally 2 (RC2) 4x4</b>	<b>Rally 4 (RC4) 4x2 preparados</b>	<b>Rally 5 (RC5) 4x2 de produção</b>	<b>Rally 5 Light (RC5L) 4x2 aspirado de produção</b>
----------------------------------	---	--	--

Todos os veículos deverão seguir as normas de segurança conforme previsto no Art. 253 do Anexo J - FIA vigente.

A categoria Rally 5 Light deve seguir os criterios abaixo:

- Piloto não pode ter sido campeão em nem uma categoria de Rally Velocidade, exeto na Rally 5 Light, nos últimos 03 anos;
- Piloto que se torne campeão 2 anos na mesma é obrigatorio subir de categoria, valido apartir do ano de 2026.

**4.2 Veículos Admitidos**

- 4.2.1 Admitir-se-ão veículos homologados pela FIA, CODASUR, CBA e FGA, que sigam as prescrições do Anexo “J” do Código Desportivo Internacional. Serão aceitos veículos com fichas de homologação vencidas.
- 4.2.2 Os veículos que não possuírem suas fichas de homologação poderão disputar o Campeonato, devendo apresentar o manual do fabricante do veículo, tendo como parâmetro as diretrizes especificadas no Anexo “J” Art. 260 até a homologação do veículo.
- 4.2.3 Os veículos que não possuam homologação FIA, CODASUR ou CBA poderão ser homologados pela FGA sempre que o mesmo responda as características técnicas básicas que dita o Anexo “J” Art. 260 do Código Desportivo Internacional da FIA.
- 4.2.4 Os veículos serão enquadrados em suas categorias conforme o item 4.1 do presente regulamento.

**4.2.5 SSV (UTVs Prodition)**

**4.2.5.1 Segurança:**

Deverá seguir todas as normas FIA e CBA, de acordo com o Anexo “J” FIA 286A, publicado em 17/06/2024 e suas atualizações.

- Restritor – Não se aplica a esta categoria
- Gaiola de Proteção - homologada;



- Bancos e cintos - Homologados e na validade;
- Sistema de proteção de Incêndio - (03 extintores);
- Sistema de chave geral;
- Piloto e navegador - vestimentas completas, conforme RGP do Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade 2025.

#### **4.2.5.2 Controle de Velocidade:**

Fica estipulado a velocidade máxima em 130 km/h, a mesma será monitorada via GPS, com penalidades conforme abaixo:

- Exceder 01 vez a velocidade (advertência verbal)
- Exceder 02 a 03 vezes a velocidade (notificação por escrito)
- Exceder 04 a 05 vezes a velocidade (notificação e penalização de 5 minutos)
- Exceder 05 vezes ou mais a velocidade (multa de 01 UP e Exclusão da Prova)

#### **4.2.5.3 Responsabilidades nos deslocamentos:**

A responsabilidade de trafegar nas vias públicas durante os deslocamentos é de inteira responsabilidades dos concorrentes, eximindo a Federação e Clube organizador de qualquer risco e ou responsabilidade sobre este.

Em todas as provas os clubes deverão comunicar as autoridades e órgãos de segurança e trânsito através de ofício, informando o trajeto de deslocamentos por onde será realizado o Rally.

Os concorrentes deverão estar informados pela organização do evento, caso tenham a obrigatoriedade de transitar seus veículos sobre suas carretinhas ou em comboio.

#### **4.2.5.4 Cadastro de competidor**

Todo concorrente (piloto e navegador) deve portar a Licença de Concorrente da CBA, na categoria UTV. (PRUTV) CBA

#### **4.2.5.5 Pontuação**

Segue conforme o RGP.

#### **4.2.5.6 Número de Participantes**

Para poder pontuar para o Campeonato, terá que ter no mínimo 03 (três) veículos participantes em cada Etapa.

#### **4.2.5.7 Pneus**

Indicado a utilização de Pneus da Marca Pirelli, sendo obrigatório utilizar adesivos e Pacht da marca, seguindo os critérios do RGP.

O presente Adendo foi elaborado pelo Departamento de Rally Velocidade, aprovado pelo Conselho Técnico e Desportivo Estadual e homologado pelo Presidente da Federação Gaúcha de Automobilismo.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

**Carlos Theodoro Strey**  
Presidente CTDE

**Arlingo Signor**  
Presidente FGA